



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a solicitação para **a instalação de serpentina de proteção no muro da Creche Municipal Sonho de Criança.**

JUSTIFICATIVA:

A Creche Municipal Sonho de Criança atende diariamente crianças da primeira infância, sendo fundamental garantir a segurança integral do espaço escolar. O muro da unidade, sem proteção adequada no topo, apresenta vulnerabilidade que pode facilitar invasões, colocando em risco alunos, profissionais da educação e o patrimônio público.

A instalação de serpentina no muro é uma medida preventiva e eficaz para reforçar a segurança perimetral da creche, inibindo acessos indevidos e reduzindo riscos de ocorrências que possam comprometer o ambiente escolar. Trata-se de ação simples, de baixo custo e alto impacto na proteção do local.

Garantir a segurança das unidades de educação infantil é prioridade absoluta, especialmente em espaços que acolhem crianças pequenas. A adoção dessa medida contribuirá para oferecer mais tranquilidade às famílias, aos servidores e à comunidade escolar, assegurando um ambiente mais seguro e adequado para o desenvolvimento das crianças.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2026.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)